



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA N. 37/2014 DG

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE/GO n.º 113/2007,

CONSIDERANDO o Programa de Qualidade, instituído por meio da Portaria n.º 1132, de 31 de agosto de 2005; e

CONSIDERANDO o que restou decidido nos autos do Procedimento Administrativo n. 43.366/2013,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor WESLEY FRANCISCO MACHADO DE NAPOLI da atribuição de Representante da Direção – RD, do Sistema de Gestão da Qualidade deste Regional.

Art. 2º DESIGNAR o servidor HAMILTON PINHEIRO DE OLIVEIRA como Representante da Direção – RD, do Sistema de Gestão da Qualidade deste Regional.

Art. 3º São responsabilidades do Representante da Direção:

I – Assegurar que os processos necessários para o Sistema de Gestão da Qualidade sejam estabelecidos, implementados e mantidos;

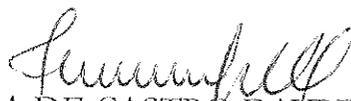
II - Assegurar a promoção da conscientização sobre os requisitos do cliente em toda organização;

III – Relatar à Alta Direção o desempenho do Sistema de Gestão da Qualidade e qualquer necessidade de melhoria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Fica revogada a Portaria n.º 312, de 14 de junho de 2012, desta Diretoria-Geral.

Goiânia, 19 de fevereiro de 2014.


FLÁVIA DE CASTRO DAYRELL
Diretora-Geral em substituição